

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 183 DE 16 DE MARÇO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 235/2015.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno deste Conselho Regional de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 408ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 8 a 10 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a funcionária Sra. Wanessa Bossollan Arce para substituir definitivamente o Sr. Luan Carlos Gomes Marques na função gratificada de pregoeira do Coren-MS.

**Art. 2º** A funcionária Sra. Wanessa Bossollan Arce fará jus à gratificação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à função gratificada de pregoeira.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476